

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 70 /2022

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Alex da Costa Rangel.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2022.



Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3384/2022
Data: 08/11/2022 - Horário: 07:07
Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama

JUSTIFICATIVA

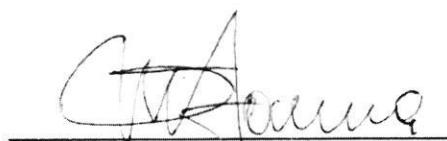
Senhores Vereadores:

Alex da Costa Rangel nasceu em Vitória ES 19/03/1979. Trabalhou em Vitória ES, de carteira assinada dos 15 aos 35 anos. Está em Congonhas desde dezembro de 2013 (Nove anos).

Hoje, atua como MEI (Micro-empreendedor Individual) e Professor de Teologia pelo CETADEB há seis (6) anos. Contribui com a sociedade através de doações de cestas básicas, remédios, palestras em instituições quando solicitada e outras assistências que estão ao alcance, além de contribuir para o crescimento do conhecimento bíblico de membros e obreiros de diversas denominações da cidade e outras.

Seu trabalho já foi reconhecido por essa Casa Legislativa com a honraria de Moção de Aplauso pelas contribuições na nossa cidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2022.



Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022

Matéria lida em Plenário – 39ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 08 de novembro de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Sebastião Moreira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/asc

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 070/2022 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PORTARIA CMC 180/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Edonias Clementino de Almeira, Gerson Daniel de Deus, Lucas Santos Vicente, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Vanderlei Eustáqui Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. Alex da Costa Rangel.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 180/2022

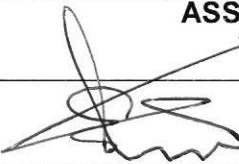
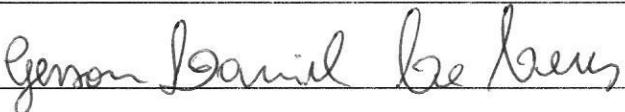
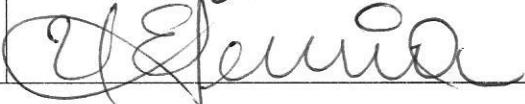
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Alex da Costa Rangel.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Alex da Costa Rangel.

O Vereador Sebastião Moreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Edonias de Almeida - Presidente	
Gerson Daniel de Deus	
Lucas Santos Vicente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2022 –Concede Título de Cidadão Honorário – Alex da Costa Rangel.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.557/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. ALEX DA COSTA RANGEL

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. **ALEX DA COSTA RANGEL**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

Murilo
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas